



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 72 /2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual de 2019, de 27 de janeiro de 2019.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR Correição Ordinária na 2ª Vara da
Comarca de Iranduba/AM**, sob sua presidência;

II – **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE NOBRE DE
LIMA TIAGO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliada pelas servidoras **ANA CLARA PALHETA CABRAL** e
EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
30 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0207256-92.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br